

-----**ATA NÚMERO 6/2013**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM SETE DE FEVEREIRO DO ANO DOIS MIL E
TREZE.**-----

-----Aos sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e treze, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência da Senhora Vereadora Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, com a presença dos Senhores Vereadores: Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, Dr. Rui Alberto Pereira Caetano, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Eng. Henrique Miguel de Figueiredo da Silva da Costa Neves, Dr. Lino Ricardo Silva Abreu, Dr. Gil da Silva Canha, Eng. Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves e Dr. Artur Alberto Fernandes de Andrade. A secretariar esteve presente o Dr. Rui Emanuel Sousa Abreu, diretor do Departamento Administrativo.-----

-----Verificado o quórum, a Senhora Vereadora que presidiu declarou aberta a reunião.-----

AUSÊNCIAS: - Não estiveram presentes os Senhores Presidente Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque e Vice-Presidente Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por

unanimidade.-----

INTERVENÇÃO DA VEREAÇÃO: - Iniciou-se este período com a intervenção do Senhor Vereador Rui Caetano, do PS, colocando uma questão que tem a ver com o Mercado da Penteada, nomeadamente de uma notificação recebida pelos comerciantes daquele espaço de um aumento de dez por cento (10%) de condomínio.-----

----- - Relativamente ao assunto, a Senhora Vereadora do PSD, Rubina Leal, informou que não há qualquer aumento. Explicou que o pagamento de dez por cento (10%) refere-se ao condomínio, previsto no próprio concurso e contrato para despesas da água, limpeza, etc.-----

----- - Iniciando a sua intervenção, o Senhor Vereador do PND, Gil Canha, abordou a questão da creche na Igreja do Livramento, dizendo que é uma necessidade da freguesia e que continua por resolver.-----

----- - O Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, informou que se trata dum licenciamento especial, com regras e exigências próprias.-----

-----Continuando a sua intervenção, o Senhor Vereador do PND, Gil Canha, referenciou mais duas questões. A primeira diz respeito às obras de recuperação do edifício do Canto do Muro, com problemas estruturais. A segunda tem a ver com os parquímetros, lembrando, uma vez mais, ser necessário analisar bem a questão do fraccionamento de quinze minutos, para que não haja

problemas, inclusive, com os tribunais.-----

----- - A Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, informou que as obras do edifício do Canto do Muro já estão a decorrer.-----

----- - Quanto à questão dos parquímetros respondeu o Senhor Vereador do PSD, Amílcar Gonçalves, dizendo que irá ser solicitado um parecer à Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP).-----

----- - Tomando a palavra o Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, começou por abordar a Proposta de Lei número cento e vinte dois/dois mil e doze – Lei das Finanças Locais.-----

-----De seguida referiu-se novamente às obras da frente de mar que estão a decorrer, assim como nas ribeiras, colocando a questão dos edificios classificados, ou em vias de classificação e outros, com valor patrimonial.-----

----- - O Senhor Vereador do PSD, João Rodrigues, informou que esteve reunido com o diretor da Direção Regional dos Assuntos Culturais (DRAC), tendo o assunto sido abordado. Acrescentou ainda que a Câmara já tinha oficiado ao Governo Regional, nesse sentido, aquando da emissão do seu parecer.-----

-----Terminando a sua intervenção, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, abordou a notícia veiculada, hoje, na comunicação social, sobre os vendedores ambulantes no Carnaval, solicitando esclarecimentos.-----

----- - A Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, esclareceu dizendo: “O que foi aprovado pela Câmara foi a proibição nas feiras

da Avenida Arriaga da venda constante de comidas e bebidas, com aproveitamento ilícito, sem disciplina e regras. O que se passou é que foram montados quiosques que não tinham a ver com tudo o que acordamos com a Secretaria do Turismo”.-----

Assuntos Diversos: - Foi apreciado e votado o assunto seguinte, que não foi incluído na Ordem do Dia.-----

VOTO DE PESAR – “Falecimento de Joaquim da Luz, pintor de gente”: - Foi submetido pelo Senhor Vereador do CDS/PP, Lino Abreu, o seguinte Voto de Pesar:-----

---“Uma cidade é feita de gente. É um ser vivo constituído por gente que dá à pedra razão de ser. É também feita da memória de todos aqueles que percorreram os seus caminhos, as suas praças, as suas avenidas, traçando assim as linhas curvas e retas que dão forma à cidade. É um projeto comum, definido ao longo de gerações, no qual passado e futuro se devem unir através da memória transmitida. É fundamental por isso que quem gere a cidade eleve os exemplos daqueles que transmitem a memória. Daqueles que unem passado, presente e futuro através de traços claros que perpetuam ruas, paisagens, rostos, ambientes, palavras. Joaquim da Luz, pintor de gente, foi um claro exemplo de um cidadão que contribuiu para a perpetuação da cidade. Para que gente de ontem seja gente de hoje e seja gente de um futuro que imaginamos distante. Que queremos distante. Para que a memória vá mais longe, prolongando a vida da cidade. Pelas razões supracitadas, a vereação da Câmara Municipal do Funchal aprova

um voto de pesar pelo falecimento do pintor Joaquim da Luz, algarvio do Funchal. Porque a memória não se deve perder”.-----

--- - Colocado à votação, foi aprovado por unanimidade-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:-----

----- - **Proposta de Resolução da CDU sobre a “Criação de Comissão Paritária para o acompanhamento das obras na faixa litoral do centro da cidade do Funchal”:** - Presente

Proposta de Resolução apresentada pela CDU, do seguinte teor:----

---“O Governo Regional decidiu avançar com soluções urbanísticas e arquitetónicas de grande dimensão na faixa litoral do centro do Funchal. O projeto que inclui três vertentes de intervenção sendo: Projeto de Intervenção nos Troços Terminais das Ribeiras de Santa Luzia e de João Gomes, a Proposta de Intervenção no Aterro depositado na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses e a Proteção Marítima da Frente Marginal Nascente da Cidade do Funchal, envolverá obras hidráulicas de grande envergadura, a implantação de infraestruturas que implicarão alterações de fundo na configuração do centro da cidade, da sua frente-mar e da sua baía, alteração de percursos viários e trânsito, assim como outros tipos de intervenções que incidirá sobre património arqueológico e edificado. A esta intervenção profunda estão associados grandes impactos em termos urbanos e ambientais, assim como questões

prementes relacionadas com a segurança de pessoas, bens e equipamentos que devem ser salvaguardados e protegidos. Tratando-se de projetos de grande dimensão e com impactos profundos para a cidade e, no geral, para todo o concelho, a Câmara Municipal do Funchal não pode estar dissociada de todo o desenvolvimento, fases e etapas das obras em curso e a lançar futuramente. Em defesa da cidade e do concelho, em defesa da segurança das populações, bens e infraestruturas públicas e privadas, no assegurar de que os impactos para o futuro da cidade não constituem elementos negativos e impeditivos do seu desenvolvimento, é dever da Câmara Municipal participar ativamente em todas as fases do processo, não se submetendo a um papel secundário e passivo. O facto de os diversos estudos e pareceres elaborados reconhecerem a existência de óbvias insuficiências e muitas incertezas e preocupações sobre diversos aspectos, torna a presença e o papel da Câmara Municipal do Funchal como fulcral e fundamental para o equilíbrio e sustentabilidade de toda a intervenção planeada ou a planear. Acresce que, a montante das ribeiras a serem intervencionadas, subsistem graves problemas relacionados de que constitui um exemplo concreto a desarborização das vertentes e o conseqüente deslizamento de terras, inertes e outros materiais que poderão causar danos e outras situações potencialmente perigosas. Com todas as mudanças e alterações profundas que se prevêem implementar nesta área da cidade, independentemente dos

impactos negativos e positivos advindos desta transformação, deve estar sempre em primeiro plano e como prioridade a defesa da cidade, das populações e de todas as infraestruturas públicas e privadas, assim como o património existente e que no seu conjunto serão atingidos pela intervenção. Assim, face ao exposto, é de considerar e concluir pela necessidade, conveniência e exigência de uma articulação e coordenação entre o Governo Regional, promotor das obras, e a Câmara Municipal do Funchal, através da criação de uma Comissão Paritária de Acompanhamento à Intervenção na Faixa Litoral do Funchal, envolvendo assim as duas principais entidades com responsabilidades em todo este processo: o promotor da obra e o responsável pela governação e condução dos destinos da cidade e do concelho”.

---A Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, interveio dizendo que a Câmara tem as suas próprias competências e irá exercê-las. Disse ainda que a Autarquia acompanha a obra através do Vereador com o Pelouro do Trânsito e das Obras Públicas, tendo já emitido os seus pareceres que são do conhecimento público.

---O Senhor Vereador do CDS/PP, Lino Abreu, disse estar de acordo com a proposta, porque esta é uma obra de grande volume e de grande impacto no Funchal.

---Referindo a sua posição, o Senhor Vereador Gil Canha, do PND, disse que vota a favor desta proposta, até porque, segundo julga saber, a lei obriga a ter uma comissão deste tipo.

--- - Colocada à votação, foi rejeitada, por maioria, com os votos

contra do PSD.-----

2 – URBANISMO:-----

-----**2.1 – Obras Particulares:** - Presente projeto de construção de um restaurante e loja comercial, apresentado por Agostinho de Sousa e Silva (procº 30601/12, sub-procº 2012000164), a levar a efeito no edifício da antiga estação de rádio, na Estrada Comandante Camacho de Freitas, Pico dos Barcelos, Santo António, tendo a Câmara tomado, por unanimidade, a seguinte deliberação: - O projeto é viável na condição de alterar a área de implantação e de impermeabilização em conformidade com o PDM do Funchal.-----

-----*(O processo agendado sob o número 32 foi retirado).*-----

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, a Senhora Vereadora que presidiu deu por encerrada a reunião às doze horas.-----

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu, diretor do Departamento Administrativo, na qualidade de Secretário, a redigi e subscrevo.-----

